



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 156/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Licença Saúde junto ao INSS a Senhora, **Mariana Alves**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade **RG** nº. 15791092 - SSP/MT e **CPF** nº. 018.503.791-73 residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis - MT, conforme atestado médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 1º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 157/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Funcionário:	Período
Loene Souza Julio	2020/2021
Nubia Gonçalves Campos	2019/2020 (20 dias regulamentares e 10 Remunerados)
Paulo da Silva Santos	2018/2019
Rosimeire Violada	2020/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 158/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Funcionário:	Período
Daiane Nascimento dos Santos	2020/2021
Deyvisson Ximenes de Siqueira	GESTÃO 2020/2021
Iramaia Rosana Mantelli	2020/2021 (15 dias de Férias Regulamentares)
Maria Aparecida Nunes P. Teixeira	2019/2020

FÉ, AMOR E TRABALHO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 159/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Transporte, conforme segue:

Funcionário:	Período
Antonio Gontijo	2017/2018(10 dias remunerados e 20 dias regulamentares)
Edivaldo Pereira França	2020/2021
Flavio Roberto Ramalho Ribeiro	2020/2021
Jose Carlos das Dores Bianchi	2020/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 160/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares ao Servidor **Eduardo Rodrigues de Assis**, brasileira, solteiro, Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº. 1403168-0 - SSP/MT e CPF nº. 609.512.146-91 residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis - MT, referente ao período de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 5º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 161/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio Remuneradas aos Servidores da Educação conforme segue:

Dorotéia Rabelo	2009/2014
Dulcineia Maria de Souza Dias	2009/2014
Elma de Oliveira	2008/2013
Edima de Oliveira Soares	2009/2014
Eline Gilka dos S. Vaz S.Rodrigues	2000/2005
Elizabeth da Silva	2008/2013
José Leandro Vasconcelos	2004/2009
Juliane Vieira	2010/2015
Jucinei Marques Ribeiro	2000/2005
Márcia Josiane Mateus	2015/2020
Marcia Paulina dos Santos Pinheiro	2013/2018
Maria Lucia Garcia Gea	2008/2013
Marilândia Borges de Aguiar Presotto	2003/2008
Neura Ap. Rodrigues de Barros	2009/2014
Nubia Gonçalves Campos	2006/2011
Onicia de Faria	2000/2005

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 5º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 162/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

NOMEIA

Diretora da Creche Municipal a Servidora **Neura Aparecida Rodrigues de Barros**, brasileira, casada, Professora, portadora da cédula de identidade **RG nº. 11260149 - SJ/MT** e **CPF nº. 842.143.411-04** residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis - MT, para término do pleito 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 5º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 163/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Licença Prêmio ao Servidor **Elias Alves de Araújo**, brasileiro, casado, Motorista, portadora da cédula de identidade RG nº. 366.740 - SSP/MT e CPF nº. 330.341.841-015 residente e domiciliado, nesta cidade de Arenópolis - MT, referente ao quinquênio de 2005/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 5º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 164/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Licença Saúde junto ao INSS a Servidora **Marisa Sampaio**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade **RG** nº. 425.585 - SSP/MT e **CPF** nº. 346.737.841-20, residente e domiciliado, nesta cidade de Arenópolis - MT, conforme atestado médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 12º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIANº. 165/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Licença Maternidade a servidora **Maiara Teixeira de Lima**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade **RG** nº. 24420522 - SSP/MT e **CPF** nº. 047.910.761-09, residente e domiciliado, nesta cidade de Arenópolis - MT, conforme atestado médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 15º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 166/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

20 Dias de Férias Regulamentares e 10 dias de Férias Remuneradas a servidora **Luciana de Souza Barreto**, brasileira, casada, Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade **RG nº. 0.775.246-2 - SSP/MT** e **CPF nº. 481.946.891-04**, residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis - MT, referente ao período de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 15º dia do mês de Julho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL